



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

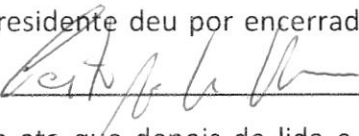
## ATA Nº 12/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00 (dez) horas na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Roserene Paulino da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza e Romildo Camporez da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei Nº 007/2024, de autoria do Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, intitulado: “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE OU COMPUSORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE. **2)** Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Vereador Éldo Lopes Tomé intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA PENHA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”; **3)** Projeto de Lei Nº 009/2024, de autoria dos Vereadores, Vanildo Kampim e Adeilde Davel de Oliveira intitulado: “ALTERA O ARTIGO 2º E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º DA LEI Nº 1112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015”. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza. Como relator para análise de todas às matérias em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da Comissão Permanente analisaram os Projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei Nº 007/2024, de autoria do Vereador Hernandez Coelho Vitorasse, intitulado: “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE OU COMPUSORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **2)** Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Vereador Éldo Lopes Tomé intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA PENHA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **3)** Projeto de Lei Nº 009/2024, de autoria dos Vereadores, Vanildo Kampim e Adeilde Davel de Oliveira intitulado: “ALTERA O ARTIGO 2º E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º, 4º, 5º E 6º DA LEI Nº 1112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e quarenta minutos (10H40), e determinou que eu  (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.



**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

Presidente



**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

Membro



**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Relator